

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 20ª Sessão Extraordinária e lida a Ata da 21ª Sessão Extraordinária, ficando aprovadas por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 244/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando as alterações das Despesas, conforme solicitado no Ofício 11/2023/CMPB/FINAN de 06 de novembro de 2023. Lido o Ofício nº 266/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.731/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 82.397,23 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências. Lido o Ofício nº 227/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.732/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 156 e 157 de autoria do vereador Juninho Coelho, 159 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 20ª e 21ª Sessões Extraordinárias, sendo discutido pelo autor da matéria e ficando todos os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nº 442, 444 e 445 de autoria do vereador



Juninho Coelho, 443 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, 446 de autoria do Vereador Oziel Almeida e 447 de autoria do Vereador Fábio Rodrigues. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Juninho Coelho, em seguida ao Vereador Oziel Almeida, em que foi aparteado pelos Vereadores Marcelo Stoco e Marcílio Pombinho. Nesse momento o Presidente propôs um requerimento Verbal em nome de todos os vereadores presentes, convocando Audiência Pública para o dia 30 de novembro as dezenove horas, contando com a presença das demais autoridades do município e representantes da Energisa de Pimenta Bueno. O requerimento foi discutido pelos Vereadores Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcílio Pombinho, posteriormente foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em seguida a Tribuna foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco e logo após o Presidente passou os trabalhos ao Vice-Presidente Marcelo Stocco para poder fazer o uso da Tribuna, retornando ao cargo depois de usar a palavra. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Fábio Rodrigues. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 243/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Veto Parcial ao § 4º do art. 1º do Autógrafo Nº 3.283, referente ao Projeto de Lei nº 3.684/2023, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que dispõe sobre a doação de terreno a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 239/2023; de Finanças e Orçamento nº 181/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.719/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal De Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação



nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 240/2023; de Finanças e Orçamento nº 182/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.720/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 241/2023; de Finanças e Orçamento nº 183/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.721/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.909,20 (sessenta e dois mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 242/2023; de Finanças e Orçamento nº 184/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.722/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 291.303,42 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais



matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a Tribuna ao Vereador Marcílio Pombinho inscrito em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes, sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e seis minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	34	14/11/2023

ID: **921723**

CRC: **FEA55B7C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **14/11/2023 07:23:04** Finalização: **20/11/2023 09:04:58**

Processo



Documento



MD5: **66B41DAE1743E577CA5434BD17A38A52**

SHA256: **9D8ADDE162226EE24A237EC6050D9AA6391F14E688127B92B1C723EC6D6B2355**

Súmula/Objeto:

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 14/11/2023 07:23:48

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 14/11/2023 07:25:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 20/11/2023 12:58:33

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA VEREADOR 20/11/2023 13:04:17

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES PRESIDENTE DA CÂMARA 20/11/2023 13:41:04

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 20/11/2023 13:47:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 921723 e o CRC FEA55B7C.